

14 — Constituição do júri — o júri do concurso é composto pelos seguintes membros:

Presidente — Luísa Maria Cordeiro, técnica superior de 2.ª classe da Escola Superior de Ciências Empresariais do IPS.
Vogais efectivos:

Maria de Lurdes Figueira Corado Cerqueira, técnica superior de 2.ª classe (BD) da Escola Superior de Ciências Empresariais do IPS.
Isabel Alexandra Gamito Gomes Trindade, técnica superior de 2.ª classe da Escola Superior de Ciências Empresariais do IPS.

Vogais suplentes:

Carla Isabel Contreiras do Rosário, técnica superior de 1.ª classe da Escola Superior de Ciências Empresariais do IPS.
Ana Cristina Flores Lobo, técnica superior de 1.ª classe da Escola Superior de Ciências Empresariais do IPS.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

13 de Agosto de 2007. — O Vice-Presidente, *Francisco Carreira*.

Aviso n.º 17 087/2007

Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 13 de Agosto de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral, de acordo com o disposto na alínea *a*) do n.º 4 do artigo 6.º do citado diploma, para o preenchimento de um lugar de técnico profissional principal, da carreira técnico-profissional, em regime de contrato administrativo de provimento ou comissão de serviço extraordinária, para a Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal.

1 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar referido, caducando com o preenchimento do mesmo.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 307/87, de 6 de Agosto.

3 — Local de trabalho — situa-se na Escola Superior de Ciências Empresariais, em Setúbal.

4 — Conteúdo funcional — é o constante no mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho. O lugar destina-se ao exercício de funções na área da manutenção e pressupõe o desenvolvimento de tarefas de manutenção das instalações mecânicas e eléctricas básicas, bem como da manutenção das condições de higiene e segurança, acompanhamento de obras de beneficiação ou manutenção e execução de trabalhos de pequenos consertos.

5 — Requisitos de admissão — podem candidatar-se ao concurso os funcionários ou agentes que reúnam as condições constantes no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e sejam detentores da categoria de técnico profissional de 1.ª classe com um mínimo de três anos de serviço relevantes para a promoção classificados de *Bom* ou que, sendo técnicos profissionais de 1.ª classe, reúnam os requisitos constantes nos n.ºs 3 e 4 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março.

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção. Na avaliação curricular serão considerados e ponderados os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base;
- b) Formação profissional;
- c) Experiência profissional.

Na entrevista profissional de selecção serão avaliadas as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, em que serão apreciados a motivação e interesse, o sentido de responsabilidade, a facilidade de expressão e fluência verbais e o conhecimento das tarefas e funções inerentes às funções a exercer.

7 — Classificação final — a classificação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

7.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, Largo dos Defensores da República, 1, 2910-470 Setúbal, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido

pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, dele devendo constar:

a) Identificação (nome completo, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);

b) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;

c) Identificação do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República* onde foi publicado;

d) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais para admissão ao concurso, constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações, seminários, indicando a respectiva duração, datas de realização e entidade promotora);

b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

c) Fotocópias dos certificados dos cursos de formação profissional;

d) Declaração passada pelo serviço de origem, devidamente actualizada (data reportada ao prazo estabelecido para a apresentação das candidaturas), da qual conste a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a avaliação de desempenho referente aos anos relevantes para efeitos de promoção.

9 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão constantes no presente aviso determina a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Publicitação das listas — a relação dos candidatos admitidos será afixada na Escola Superior de Ciências Empresariais, em Setúbal, sendo os candidatos excluídos notificados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e a lista de classificação final notificada nos termos do artigo 40.º do citado diploma.

11 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, faz-se constar a seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — Constituição do júri — o júri do concurso é composto pelos seguintes membros:

Presidente — Luísa Maria Cordeiro, técnica superior de 2.ª classe da Escola Superior de Ciências Empresariais do IPS.

Vogais efectivos:

Maria Odete Branco dos Santos de Sousa, assistente administrativa especialista da Escola Superior de Ciências Empresariais do IPS.

Sandra Marisa Gabriel Mouta, técnica profissional principal (BD), assistente do 2.º triénio, da Escola Superior de Ciências Empresariais do IPS.

Vogais suplentes:

Adelina Maria Pereira dos Santos Anjos Luzio, assistente administrativa especialista da Escola Superior de Ciências Empresariais do IPS.

Filipa Alexandra dos Santos de Sousa Carvalho, técnica de 2.ª classe da Escola Superior de Ciências Empresariais do IPS.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

13 de Agosto de 2007. — O Vice-Presidente, *Francisco Carreira*.

Despacho (extracto) n.º 21 024/2007

Por despacho de 24 de Janeiro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências, foi a Lucília

Rosa Mateus Nunes, professora-adjunta em comissão de serviço da Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, autorizada a nomeação em comissão de serviço extraordinária como professora-adjunta, com efeitos a partir de 4 de Outubro de 2005.

13 de Julho de 2007. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 21 025/2007

Por despacho de 17 de Maio de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, foi a Rui Gonçalves Silva Romano autorizado o contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos, em regime de tempo parcial a 50%, no período de 17 de Maio a 15 de Setembro de 2007, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal líquida de € 481,96, por urgente conveniência de serviço.

16 de Julho de 2007. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 21 026/2007

Por despacho de 31 de Maio de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, foi a Nuno Miguel Valero Ribeiro, professor-adjunto de nomeação provisória da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico, autorizada a nomeação definitiva, com efeitos a partir de 2 de Abril de 2007.

16 de Julho de 2007. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 21 027/2007

Por despacho de 16 de Julho de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, foi a Susana da Silva Prudêncio, encarregada de trabalhos da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, autorizada a rescisão do contrato, por mútuo acordo, com efeitos a partir de 16 de Julho de 2007.

16 de Julho de 2007. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 21 028/2007

Por despacho de 20 de Abril de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, foi a Luís Duarte Carriço Lopes, encarregado de trabalhos, em regime de tempo parcial a 50%, a exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico, autorizada a alteração contratual para tempo integral, com a remuneração mensal líquida de € 963,91, com efeitos a partir de 23 de Abril de 2007.

16 de Julho de 2007. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 21 029/2007

Por despacho de 30 de Maio de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, foi a Susana da Silva Prudêncio, encarregada de trabalhos, em regime de tempo integral da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico, autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, por dois anos, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007.

16 de Julho de 2007. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 21 030/2007

Por despachos proferidos nas datas a seguir indicadas do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências, foram autorizadas as equiparações a bolseiros no estrangeiro aos seguintes docentes:

De 5 de Junho de 2007:

José António da Silva Carvalho, equiparado a professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico — no período de 13 a 15 de Junho de 2007.

De 17 de Julho de 2007:

Paula Cristina Rodrigues Miranda, equiparada a assistente da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico — no período de 25 a 29 de Julho de 2007.

16 de Julho de 2007. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 21 031/2007

Por despacho de 14 de Junho de 2007 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, em substituição do presidente, foi a Ricardo Manuel Nunes Salgado, equiparado a assistente da Escola Superior

de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico, autorizada a renovação do contrato, por dois anos, com efeitos a partir de 17 de Junho de 2007.

16 de Julho de 2007. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 21 032/2007

Por despachos proferidos nas datas a seguir indicadas do vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, em substituição do presidente, foi autorizada a celebração dos contratos administrativos de provimento às seguintes docentes:

De 11 de Outubro de 2006:

Júlia Maria da Rocha Vilaverde Justino — como equiparada a assistente, em regime de exclusividade, por um ano, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 12 de Outubro de 2006, com a remuneração mensal líquida de € 2072,20, por urgente conveniência de serviço.

De 30 de Abril de 2007:

Ana Teresa Agostinho Barros dos Santos — como equiparada a assistente, em regime de exclusividade, por um ano, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2007, com a remuneração mensal líquida de € 2181,17, por urgente conveniência de serviço.

16 de Julho de 2007. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 21 033/2007

Por despachos proferidos nas datas a seguir indicadas do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, foi autorizada a celebração dos contratos administrativos de provimento aos seguintes docentes:

De 14 de Março de 2007:

José Eduardo de Figueiredo Soares, como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial a 20%, por um período de seis meses, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro, deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal líquida de € 384,30, com efeitos a partir de 15 de Março de 2007, por urgente conveniência de serviço.

De 18 de Abril de 2007:

Tiago Miguel da Silva Falcoeiros, como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial a 20%, por um ano, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro, deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal líquida de € 207,73, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2007, por urgente conveniência de serviço.

De 11 de Maio de 2007:

Salústio de Oliveira Leandro, como equiparado a assistente, em regime de acumulação a 30%, por um ano, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal líquida de € 311,60, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006, por urgente conveniência de serviço.

De 20 de Junho de 2007:

João Miguel Bento Felicíssimo, como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, por um ano, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal líquida de € 1557,98, com efeitos a partir de 20 de Junho de 2007, por urgente conveniência de serviço.

16 de Julho de 2007. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 21 034/2007

Por despachos proferidos nas datas a seguir indicadas do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, foi autorizada a renovação dos contratos administrativos de provimento, por dois anos, aos seguintes docentes:

De 28 de Fevereiro de 2007:

Patrícia Santos Ribeiro, equiparada a assistente da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 1 de Março de 2007.